

## **EDITAL DE LEILÃO**

**VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA**, Leiloeira Oficial inscrita na Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER sob a matrícula nº. 018/2013, faz saber através do presente Edital, que devidamente autorizado pelos PROPRIETÁRIOS, promoverá a venda em Leilão do imóvel abaixo descrito, na data, hora e local infracitados, na forma da Lei 14.133/21.

<b>LOTE</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
<b>01</b>	IMÓVEL: Lote de terras urbano nº 50, Quadra 14, Setor 12. Area 425,000 m2 (quatrocentos e vinte e cinco metros quadrados). Titulo: Carta de Aforamento nº 6119, expedida pela Prefeitura Municipal. Situado na Cidade de Porto Velho-RO. Rua Pastor Eurico Alfredo Nelson, nº 1714, Bairro Agenor de Carvalho, em Porto Velho, e que sua Inscrição Cadastral é atualmente a seguinte: 01.12.018.0434.001. De acordo com a Certidão Narrativa nº 11743/2025/DICTF/DRCF/SEMUR, emitida pelo Município de Porto Velho/RO, Matrícula nº: 18.216, CNM nº 095679.2.0018216-23 cartório de 1º ofício	<b>R\$ 180.000,00</b>
	<b>AVALIAÇÃO TOTAL:</b>	<b>R\$ 180.000,00</b>

### **LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES:**

**LEILÃO:** 20/03/2026, às 10h00, horário local. Através do site: <https://www.leiloesaquiar.com.br/>

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** à vista ou proposta, mais comissão de 5% a Leiloeira.

### **CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA E PAGAMENTO:**

Os equipamentos serão vendidos a quem maior lance oferecer por valor igual ou superior ao valor de lance mínimo, mencionado para cada lote, acrescido do valor de 5% sobre a venda, correspondente à comissão da Leiloeira, tudo nos termos da Lei 9.514/97. No ato da arrematação o arrematante pagará ao vendedor o valor total da arrematação, mais comissão de 5% à leiloeira, em cheques separados.

O comprador deverá cientificar-se previamente das obrigações e direitos constantes das especificações e convenções. Os equipamentos serão vendido no estado em que se encontra não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características, estado de conservação, bem como da localização do imóvel adquirido, não sendo cabível pleitear a rescisão da venda em tais hipóteses.

### **DESPESAS DE AQUISIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS:**

Impostos e taxas perante a prefeitura serão assumidos pelo comprador a partir da arrematação, salvo disposição em contrário de eventuais alterações neste edital. Correrão por conta do comprador todas as despesas e providencias relativas à aquisição dos equipamentos no Leilão, destacando-se, mas não estando limitadas às seguintes: **Despesas adicionais:** Quaisquer despesas adicionais com transporte, instalação ou outros encargos correrão por conta do arrematante. Os bens leiloados são vendidos no estado em que se encontram, sendo de responsabilidade do arrematante a verificação do estado de conservação dos itens. E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possam alegar desconhecimento do feito é publicado o presente Edital de Leilão.

**VISITAÇÃO DOS BENS:** Os interessados poderão realizar a visitação dos bens antes do leilão para verificar as condições dos produtos, **mediante agendamento prévio com a leiloeira.**

**Para mais informações - tel.: (69) 99268-0027 ou Sítio eletrônico [www.leiloesaquiar.com.br](http://www.leiloesaquiar.com.br)**

**VERA MARIA AGUIAR DE SOUSA  
Leiloeira Oficial - JUCER 018/2013**

## FOTOS

